



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.**

PREÂMBULO

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio do Fundo da Infância e Adolescência, que realizou Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em Baldes personalizados para pipoca e camisetas em malha PV personalidas, amparo legal art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALDES PERSONALIZADOS PARA PIPOCA COM CAPACIDADE DE 2,5L E EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA PV PERSONALIZADAS, COM LOGO DA CAMPANHA 18 DE MAIO “DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

FORNECEDOR:

BALDES: CLEIA KLUGE, CNPJ: 19.072.161/0001-31, Localizada na Av. Tancredo Neves, 218, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC.

CAMISETAS: ANA KAIL BRASIL, CNPJ: 79.689.980/0001-31, Localizada na Av. Sete de Setembro, 635, centro, Maravilha – SC.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Será realizada no dia 14 de maio a Campanha de conscientização em virtude do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, portanto justifica-se a aquisição de baldes personalizados para pipoca, com a finalidade de presentear as crianças, adolescentes, espectadores e profissionais da rede envolvidos na Campanha, e, a aquisição das camisetas, para

uniformizar e identificar os profissionais da rede envolvidos na Campanha, este uniforme simboliza a união de todas as pessoas e entidades em prol da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, é importante usar o uniforme oficial da campanha 18 de maio para mostrar o apoio e solidariedade a essa causa tão importante. Ressalta-se que, neste dia será realizado um espetáculo teatral, denominado “memórias de nina”, que oportuniza a inserção do público nos debates sobre o abuso e a violência sexual na infância e na adolescência e possibilita compreender os contextos a partir dos quais a problemática se apresenta, o que vai ao encontro da urgência de se abrir espaço para a discussão sobre um tema quase sempre negligenciado. A proposta é garantir as crianças, adolescentes e famílias, uma experiência estética e informativa acerca do tema tão importante na prevenção de abusos e violência para esta faixa etária.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para os Baldes com a empresa KLEIA KLUGE, CNPJ: 19.072.161/0001-19 e para as Camisetas a empresa ANNA KAIL BRASIL, CNPJ: 79.689.980/0001-19, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR – CLEIA KLUGE, CNPJ:19.072.161/0001-19

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	BALDE DE PIPOCA, retangular/redondo, capacidade 2,5 litros, estampada personalizada à combinar.	UND	500	8,00	4.000,00
Total					4.000,00

FORNECEDOR – ANNA KAIL BRASIL, CNPJ: 79.689.980/0001-31

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CAMISETA, em malha PV, anti-pilling, cor preta, modelo básico, composição 65% poliéster e 35 % viscose, estampa na frente com o logo da campanha 18 de maio e brasão do município na manga esquerda. Tamanhos P, M, G e GG adulto.	UND	25	38,50	962,50
Total					962,50

HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha do contratado tem em vista ser o a menor cotação de preço dos orçamentos cotados e por não termos um credenciamento, foram realizadas cotações em mais de três empresas diferentes. Restando desta forma a melhor proposta para os baldes a empresa: KLEIA KLUGE, CNPJ: 19.072.161/0001-19 e para as Camisetas a empresa ANNA KAIL BRASIL, CNPJ: 79.689.980/0001-19.

Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 30/05/2024.

DOTAÇÕES

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
100	1500	2049 - Manutenção das Atividades do Fia	3390399 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato de Inexigibilidade de Licitação, será divulgado: _____ que autoriza a

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso- SC.

Santa terezinha do progresso– SC, 02 de maio de 2024.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal